



COPY

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 048/2009 _____

LEI Nº 917

PROJETO DE LEI Nº _____ 052/2009 _____

DATA 28 / 05 / 2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2009, DE AUTORIA DA VEREADORA GABRIELA STOCKL RONCHI "DENOMINA DE ESTRADA RODOLPHO KROHLING".

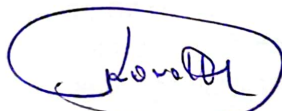
APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rodolpho Krohling a estrada com inicio na propriedade da família Busato e termino na divisa com o Município de Alfredo Chaves, na propriedade do Sr. Benjamim Mognol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 27 de maio de 2009.


Paulo Lovatti Junior

Vice Presidente


José Joaquim Stein
Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária